

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 10 DE SETEMBRO DE  
2003 - - - - -**

----- Aos dez dias do mês de Setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente Flora Passos Silva, e com a presença dos Vereadores, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar de férias. De seguida, a Vice-Presidente deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, apresentados nos termos do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:- Do Vereador César Augusto Lima Mendes Vaz Brito, de 4 a 30 de Setembro corrente, o qual se faz substituir por André Filipe Lisboa Carneiro Manso Gigante que está presente, cuja identidade é do conhecimento pessoal da Vice-Presidente da Câmara, e que iniciou de imediato as suas funções como Vereador. Do Vereador Alberto Jaime Marques Midões, pelo período de oito dias o qual se faz substituir por João Pereira Duarte que está presente, cuja identidade é do conhecimento pessoal da Vice-Presidente da Câmara, e que iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim

Ribeiro congratulou-se pela medalha de mérito cultural “Austregésilo de Athayde” atribuída, em sessão solene a realizar hoje no Castelo de Santiago da Barra, à Vereadora Dra. Flora Silva pela ALAP-Academia de letras e Artes de Paranupuã, do Brasil. De seguida, aludiu ao facto de no parque de estacionamento Afonso III, a Rua Nova de S. Bento não dar acesso para a Av. Afonso III, devido a obras dos SMSB, pelo que chamou a atenção para as intervenções esporádicas. Questionou também pelo facto da reunião entre a CMVC, a AEEV e a UNISHNOR decidida na reunião camarária de 16 de Julho findo ainda não ter sido efectuada., tendo o Vereador Manuel Ribeiro declarado que irá marcar a reunião em data próxima.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANDRÉ GIGANTE:-** Pelo Vereador André Gigante foi feita a intervenção que seguidamente se transcreve:- “Faz este mês precisamente um ano, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprovou, por esmagadora maioria, uma proposta de recomendação com vista à criação do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Castelo. Essa proposta, apresentada pelo Agrupamento do PSD (na pessoa de um dos seus mais jovens deputados), abarcava objectivos tão oportunos e essenciais como:- A aproximação dos jovens às instituições políticas, funcionando como efectivos interlocutores privilegiados das vontades e anseios da nossa juventude, e facilitando aos decisores políticos a acção nesta área; O incentivo ao associativismo juvenil nas suas mais diversas formas, como veículo de desenvolvimento nos jovens do espírito de cidadania e vivência democrática; A própria credibilização da actividade política, tarefa cada vez mais difícil nos dias que correm, e que passa pela injeção de novas formas de fazer política, novas ideias, mas seguramente pelo rejuvenescimento da actual classe política. Este espaço formal de debate e aconselhamento do Executivo camarário (e que falta fazer esses conselhos...), seria presidido pela Vereadora com o pelouro da Juventude, e formado por cidadãos tão conhecedores desta realidade como os dirigentes associativos estudantis, representantes de juventudes

partidárias, representantes da Assembleia Municipal e do Instituto Português da Juventude, e muitos outros dirigentes associativos juvenis, que no seu todo iriam constituir um espelho do que poderíamos apelidar de “Sociedade Civil Juvenil”. Um ano passado sobre a aprovação desta proposta, não há nenhum indício de que ela esteja a ser posta em prática por este Executivo. Terá a Câmara socialista “colocado na gaveta” mais esta proposta na área da Juventude, tal como fez no passado com outras? Será que a falta de ideias e a inexistência de uma verdadeira política de Juventude no nosso concelho resultam apenas e só da falta de vontade política de quem gere este pelouro no nosso município? São apenas duas questões que os munícipes, em geral, e os jovens, em particular, gostariam de ver respondidas. (a) André Gigante”. A Vereadora da Juventude, Flora Silva, lembrado que, na ocasião, o Sr. Presidente da Câmara já havia respondido considerando redutor formar conselhos municipais por níveis etários ou outros interesses (e porque não um Conselho Municipal da 3ª Idade, das Mulheres, dos Artistas...) preferindo “auscultar” e apoiar a Juventude, através do seu livre movimento associativo, como aliás acontece com a presença efectiva de jovens nas numerosas associações desportivas e culturais do concelho. Por outro lado, acrescentou que, residindo em Viana do Castelo uma Delegação do Instituto da Juventude, entendia ter a proposta mais cabimento junto de uma instituição em exclusivo vocacionada para apoiar os projectos associativos juvenis, mostrando-se a Câmara Municipal disponível para colaborar no aprofundamento deste projecto que na sua opinião deveria ficar liberto de qualquer representatividade política partidária como era proposta na constituição deste órgão. Sobre o assunto interveio também o Vereador José Maria Costa chamando a atenção do Vereador André Gigante, que este devia ser mais interventivo junto do Governo, pois é o Governo que tem mais expressão neste segmento etário. O que se verifica é um conjunto de políticas contra a juventude, nomeadamente o corte dos empréstimos bonificados de habitação, a dificuldade

do acesso ao ensino e o aumento do desemprego. Por último, a Vereadora Ilda Novo defendeu não ser vocação da autarquia promover mas sim apoiar as iniciativas da Juventude, tendo-se ainda referido às políticas de educação do Governo actual. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR JOÃO DUARTE:-** O Vereador João Duarte referiu-se ao Conselho Municipal da Juventude, perguntando se a Câmara discutiu em reunião a sua criação e se decidiu não aceitar a recomendação da A.M., tendo afirmado ainda, que os órgãos autárquicos não podem funcionar assim. Por último, solicitou que a Câmara elabore um protesto junto da REFER, uma vez que morreu no último fim de semana uma pessoa trucidada pelo comboio em Mazarefes numa passagem de nível sem guarda. O Vereador José Maria Costa esclareceu que existe um projecto de suspensão da passagem de nível sem guarda na linha do Minho e fez o ponto da situação sobre a extinção das passagens de nível. O Vereador João Duarte solicitou a priorização da inclusão desta obra no plano da REFER. **ADITAMENTO À**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- EMPREITADA DE “EIXO TRANSVERSAL DA AREOSA (RUA DOS SOBREIROS – 2ª FASE)” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;
- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL;
- APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL;
- REFORÇO FINANCEIRO – PROJECTO LUTA CONTRA A POBREZA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE AGOSTO:-** A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 27 de Agosto findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, Ilda Araújo Novo e as abstenções, por não terem participado na referida reunião, dos Vereadores José Maria Costa, André Gigante e João Duarte, tendo este último declarado que apoia o protesto do Vereador da CDU inserto na referida acta a propósito da deliberação (13) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2003. **(02)**

**PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS POR MAIS UM ANO:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Directora do Departamento de Urbanismo apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 5 de Junho de 2001, ao abrigo do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor para a área marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque. Deliberou ainda propor à Assembleia Municipal o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos do disposto nos artigos 107º e seguintes do citado diploma legal, conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as quais vieram a entrar em vigor em 18 de Outubro de 2002. De facto, embora se tenha dado, de imediato, andamento ao processo de elaboração do Plano, trata-se de um processo moroso que ainda não se encontra concluído. Até á data, foi realizado o concurso público que conduziu á selecção da equipa projectista, tendo, posteriormente, sido desenvolvido pela mesma todo o trabalho técnico que conduziu à elaboração da proposta do Plano, que se encontra em fase de Estudo Prévio. Face

ao exposto e verificando-se que as medidas preventivas publicadas pelo Aviso nº 8207/2001 (2ª Série), caducam no próximo dia 18 de Outubro, propõe-se a prorrogação do seu prazo por mais um ano, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 112º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro. (a) Isabel Rodrigues.” A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação deliberou propor á Assembleia Municipal a prorrogação por mais um ano, das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em Junho de 2001 e publicadas pelo Aviso nº 8207/2001 (2ª Série), nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 390/99, de 22 de Setembro conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo e João Duarte e a abstenção dos Vereadores Joaquim Ribeiro e André Gigante que apresentaram a seguinte declaração de voto:- “É proposta a prorrogação do prazo, mais um ano, para manutenção das medidas preventivas, inerentes à execução do Plano de Pormenor supra referenciado. Não nos oporemos a essa prorrogação, prevista na Legislação, contudo não podemos deixar de manifestar o desagrado quanto ao desenvolvimento deste projecto, o qual constitui a justificação para a necessidade de adiamento. Naturalmente entendemos que um projecto com esta dimensão é muito complexo e as diferentes fases devam ser bem ponderadas, mas também entendemos os habitantes que querem alterar as suas propriedades e se vêem impedidos por mais um ano devido ás restrições que essas medidas preventivas impõem. Por outro lado, qualquer adiamento pode dar lugar a eventuais especulações nomeadamente imobiliárias, embora o Sr. Vereador da Área Funcional explicasse que estão tomadas medidas para evitar esses casos. Assim, o nosso voto é a abstenção. (a) Joaquim Ribeiro; (a) André Gigante”. **(03)**

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL:-** Foi presente o processo disciplinar indicado em título, no qual o respectivo instrutor conclui nos termos do Relatório que seguidamente se transcreve, na parte que interessa:- “NESTES

TERMOS, TUDO VISTO E CONSIDERANDO:- Que a arguida cometeu infracção disciplinar ao imputar ao seu superior hierárquico factos graves que não tinham fundamento; Que a arguida está numa situação de pena de inactividade por um ano, suspensa por três anos, cujo prazo ainda não começou a decorrer. PROPONHO: 1. A aplicação à arguida Ana Paula Parente Amorim a pena de inactividade por dois anos; 2. Que se remeta o processo à Câmara Municipal de Viana do Castelo, entidade competente para aplicar a pena.". Face ao teor do relatório, a Vereadora Ilda Araújo Novo chamou a atenção para o número 5 do artigo 46º do Estatuto Disciplinar, afirmando que votaria contra em virtude da necessidade de verificação cumulativa de vários factores para haver infracção. Em resposta, e para melhor esclarecimento da dúvida suscitada, foi feita a leitura do articulado referido pela Vereadora e que seguidamente se transcreve:- *“Quando conclua que a participação é infundada e dolosamente apresentada no intuito de prejudicar o funcionário ou agente e contenha matéria difamatória ou injuriosa, a entidade competente para punir participará o facto criminalmente, sem prejuízo de adequado procedimento disciplinar quando o participante seja funcionário ou agente.”*. A Câmara Municipal finda a discussão, deliberou, face à proposta formulada pelo respectivo instrutor, e depois de analisados os factos dados como provados e ao comportamento da arguida, aplicar a pena de repreensão escrita, conforme previsto no número 1 do artigo 12º, do Estatuto Disciplinar, e não a pena de inactividade por dois anos proposta no relatório, por se afigurar que aquela pena é mais adequada a sancionar o comportamento da arguida. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara, que exerceu voto de qualidade, e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto, e os votos contra dos Vereadores Joaquim Ribeiro, André Gigante, João Duarte e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto que foi subscrita pelos vereadores que votaram contra:- *“DECLARAÇÃO DE VOTO – No número cinco do artigo 46º do Estatuto Disciplinar exige-se que a participação seja infundada e dolosamente apresentada no intuito de prejudicar o funcionário. O facto de as testemunhas não terem corroborado a versão da funcionária não quer dizer que seja a participação absolutamente infundada. Dir-se-á que a funcionária em*

causa não conseguiu prover e demonstrar a imputação feita ao seu superior. Mas o preceito em causa exige, cumulativamente (não é alternativo) que a participação tenha sido realizada dolosamente no intuito de prejudicar o funcionário em causa. Ou seja exige-se que exista um dolo específico. Não se provou a intenção expressa e sabida de querer prejudicar o funcionário em causa, que tivesse, objectivamente a intenção de prejudicar. Isso não está provado, não emerge, não se indicia. O processo não deveria ter sido instaurado contra a funcionária e a conclusão e sanção proposta são indevidas pelo que entendo que o processo deveria ser arquivado. Pelo exposto voto contra a proposta. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(04)**

#### **ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO – 2ª FASE – CONSTITUIÇÃO DE**

#### **LOTE DE TERRENO – RECTIFICAÇÃO:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi presente o requerimento de Valdemar Cachina de Morais registado na SEG sob o numero 206 em 22 de Abril findo, o qual solicita que seja rectificado o nome do proprietário do lote objecto da deliberação tomada em 23 de Abril findo. A Câmara Municipal deliberou, rectificar a referida deliberação, passando a constar da seguinte forma:- “A Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir o seguinte lote de terreno destinado a ser anexado ao lote de terreno situado a Norte, propriedade de V.C.M., Valdemar Cachina de Morais, Metalúrgica, Lda., requerente neste mesmo processo, com o fim de permitir a ampliação da unidade fabril já instalada neste lote, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 995,00 m², a confrontar de Norte com Valdemar Cachina de Morais do Sul com António Martins da Costa e terrenos do Município, de Nascente dom arruamento e de Poente com terrenos do Município e António Martins da Costa, o qual é constituído pelas seguintes parcelas de terreno, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhes vão indicados, situados na referida freguesia de Neiva:- a) Parcela de terreno, com a área de 89,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00115/140886, e inscrito na respectiva matriz

predial rústica sob o artigo 352. b) Parcela de terreno com a área de 863,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00114/140886, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 353. c) Parcela de terreno com a área de 43,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00189/300487, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 338. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal e não carece da execução de obras de urbanização.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(05) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS PESCADORES – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- “

## **PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

### **PREÂMBULO**

1º CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

2º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS PESCADORES

### **I**

O Município de Viana do Castelo é titular de um direito de propriedade pública e administração de uma parcela de terreno, com 1.120,50 m<sup>2</sup>, integrada no Domínio Público, sita no Bairro dos Pescadores, freguesia de Monserrate, cidade de Viana do Castelo, devidamente delimitada na planta topográfica anexa.

## II

A Associação de Moradores do Bairro dos Pescadores pretende construir, em local integrado no espaço do próprio Bairro, um edifício para sede dos seus órgãos sociais e serviços administrativos, para o que dispõe já de adequado projecto e garantia de financiamento.

## III

Por este instrumento de Protocolo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à Associação de Moradores do Bairro dos Pescadores o direito à utilização, pelo prazo de 20 anos, da parcela de terreno identificada na cláusula I, para aí, e em integral respeito pelo projecto aprovado por esta mesma Câmara, implantarem o edifício-sede.

## IV

A concessão de utilização atribuída pelo presente instrumento é feita a título gratuito, em atenção à natureza e fins da entidade beneficiária, mas fica subordinada às condições adiante indicadas, cuja verificação conduzirá, mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, à revogação unilateral da presente concessão, sem que ao concessionário caiba o direito a qualquer indemnização e revertendo para o Domínio Público as obras e benfeitorias que tenham sido executadas:

- a) A construção do edifício-sede deverá estar concluído no prazo de \_\_\_\_;
- b) Após a construção o edifício deverá ser utilizado para os fins estatutariamente definidos, salvo acordo prévio da Câmara Municipal para a sua utilização parcial em fim compatível.
- c) O edifício deverá manter-se em permanente funcionamento, salvo casos fortuitos ou de força maior, ou o seu encerramento por motivo de obras, devendo, em qualquer circunstância, ser apresentada perante a Câmara Municipal adequada justificação.

## V

Em tudo o que for omissivo o presente Protocolo aplicar-se-ão, supletivamente, as pertinentes disposições do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro.”

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(06) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL**

**VIANENSE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - Na sequência da deliberação de 26 de Fevereiro de 2003 relativa ao apoio à produção editorial vianense (que se traduziu já num apoio global de 10.037,50 €, para um total de 7 edições e 730 exemplares) e importando dar continuidade a uma política de valorização e incentivo ao labor intelectual dos nossos artistas e escritores e concomitantemente à sua divulgação junto da população escolar, bibliotecas e ofertas protocolares, proponho se adquiram mais os seguintes exemplares num total de 15.080 euros, para 13 editores e 1.240 exemplares. Estes valores serão pagos contra entrega das edições.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	Nº DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ass. Jornalistas e Homens Letras A. M.	Revista “Íbis” (ano 2002 e 2003)	25 + 25	5 €	250 €
Casa do Minho de Lisboa	História da Casa do Minho	20	25 €	500 €
Centro Social Paroquial N. Srª Fátima	Antologia de Poesias de Linda Martins	150	5 €	750 €
Escola E.B. 2, 3 Frei Bartolomeu Mártires	“3 Anos, uma história, um poema” dos alunos do 9º E	10	8 €	80 €
Escola Superior de Teologia e C. Humanas	Revista “Memória” – Vol. IX	20	10 €	200 €
Garrido Editores	“Ermida” de Porfírio Silva	60	8,75 €	525 €
Grupo Danças e Cantares de Perre	CD promocional do Grupo	50	10 €	500 €
Grupo Danças e Cantares V. N. Anha	“Anha – Povo, Terra e Mar”	50	10 €	500 €

Grupo Etnográfico da Areosa	“Recantos de Areosa” de Rego Meira	25	25 €	625 €
Maria da Conceição Campos	Testemunhos V	40	10 €	400 €
	CD “Música no Tempo das Caravelas”	40	10 €	400 €
Olívia Cardoso	Espelho Quebrado	25	9 €	225 €
Prof. Doutor Carlos A. Brochado Almeida	Povoamento Romano do Litoral do Minho entre o Cávado e o Minho	50	22,50 €	1.125 €
Gráfica Casa dos Rapazes/VianaFestas	A Falar de Viana IX	500	15 €	7.500 €
VianaFestas	“Quadras e Contos da Srª d’Agonia” de Euclides Rios	150	10 €	1.500 €
Dr. Cristóvão Andersen Leitão	Fotobiografia “O Mundo de Ruben A.”	10	40 €	400 €
Rancho Regional Lavradeiras Carreço	Portfolio “Trajes Regionais de Carreço	80	4 €	320 €
<b>TOTAL</b>		<b>1.330</b>		<b>15.800 €</b>

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(07) CIRCUITOS LOCAIS DE**

### **TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O encerramento de Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, com base no Decreto-Lei 299/84, implica a deslocação/relocalização dos alunos das áreas de influência dos Estabelecimentos encerrados para as unidades mais próximas, cabendo às Câmaras Municipais criar condições de transporte para os alunos deslocados. A racionalização da rede escolar, fruto das dinâmicas demográficas observadas em determinadas freguesias, tem implicado a concentração das crianças em unidades que, pelo seu posicionamento geográfico, melhor satisfazem as necessidades locais e pedagógicas. Também a necessidade sentida de racionalização das estruturas de serviço de refeições, tem

vindo a conduzir a uma concentração de serviços o que, em certas situações, implica a garantia da disponibilização de transporte para grupos de alunos ou refeições. Neste contexto, desde há muito que a Câmara Municipal vem apoiando as Juntas de Freguesia na implementação de circuitos locais de transportes que, no caso das freguesias rurais com elevada dispersão dos núcleos residenciais, servem cumulativamente para garantir o transporte dos alunos do 2º e 3º Ciclos, dos locais mais distantes para os locais de embarque/desembarque dos autocarros da rede de transportes escolares do 2º e 3º C.E.B.. Tendo presente os compromissos municipais assumidos, em resultado do encerramento de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; a estruturação espacial da rede concelhia da Educação Pré-Escolar e do 1º C.E.B. e no seguimento da política de apoio ao desenvolvimento dos circuitos locais de transporte que cobrem hoje 34 freguesias, torna-se necessário continuar a atribuir às Juntas de Freguesia que integram as situações anteriormente definidas, as indispensáveis dotações financeiras, essenciais à execução dos transportes. Assim, proponho se atribuam, através de protocolo, às Juntas de Freguesia constantes no quadro em anexo e com início a 15 de Setembro de 2003 e termo a 30 de Junho de 2004, as seguintes dotações específicas, no valor global anual de 35.190 euros.

<b>JUNTAS FREGUESIA</b>	<b>DOTAÇÕES</b>	<b>APOIO MENSAL</b>
Carvoeiro	Deslocação dos alunos do 1º Ciclo de Vacaria Transporte de crianças do Pré-Escolar do mesmo lugar	€ 500
Meadela	Transporte das refeições para a Escola/J.I. de Portuzelo	€ 160
Montaria	Deslocação dos alunos das antigas Escolas de Trás Âncora e Espantar n.º 2 e crianças do Pré-Escolar	€ 570
Outeiro	Deslocação dos alunos das antigas Escolas da Costa e Além Rio e crianças do Pré-Escolar	€ 770
Perre	Deslocação dos alunos de S. Gil para almoço na Escola de Portelas Deslocação dos alunos do 1º ano de S.Gil para Portelas.	€ 480
Stá. Leocádia	Deslocação dos alunos dos Agros/Ventoso (antiga Escola da Vacaria) e crianças do Pré - Escolar	€ 750
Stá. Marta Portuzelo	Transporte das refeições para a Escola de Samonde	€ 160
Vila Mou	Transporte das crianças do Pré-Escolar para o Jardim Infância da Torre	€ 520

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(08) APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS**

**CANTINAS E DAS ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO AOS**

**JARDINS DE INFÂNCIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS E DAS ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DOS JARDINS DE INFÂNCIA - A Câmara Municipal vem desenvolvendo uma política de acção social escolar centrada, por um lado, na atribuição de apoios a alunos carenciados para aquisição de livros e material didáctico e, por outro, na estruturação de um serviço de refeições que abarque o maior número de crianças/alunos e, na complementação de actividades de animação sócio-educativa. O esforço desenvolvido tem permitido aumentar, de forma gradual e sustentada, o número de crianças/alunos com serviço de refeições, tendo-se garantido no ano lectivo anterior o fornecimento de mais de 600.000 refeições para um total de 4.570 crianças. No ano lectivo que agora se inicia, com a entrada em rede de novas estruturas – Escola do 1.º Ciclo de Abelheira e cantina da Escola do 1º Ciclo do Carmo e, do aumento da rede de Educação Pré-Escolar para 34 Jardins de Infância (mais 1 que no ano lectivo anterior) é possível assegurar o fornecimento de refeições à totalidade das cerca de 1.220 crianças que frequentarão a Educação Pré-Escolar e aumentar o número de refeições diárias servidas em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico( de 48/3350 alunos, em 2002/2003 para 50/3550 alunos), num total de 4.770 crianças. A concretização deste objectivo permite, ainda, a extensão do

regime de funcionamento normal – 9.00 h./16.00 h., à quase totalidade das escolas ajustando-se, assim, o sistema escolar às necessidades das famílias e potenciando melhores condições para o ensino-aprendizagem. A concretização eficaz deste serviço, apoiado em estruturas físicas adequadas implementadas pelo Município/Juntas de Freguesia que integra, além do apoio no serviço de refeições, o acompanhamento das crianças no intervalo do almoço, no caso dos Jardins de Infância, implica a disponibilização de recursos humanos complementares àqueles que constituem a estrutura fixa do serviço (54 Cozinheiras e 37 Auxiliares), no período coincidente com o ano lectivo, prática seguida desde o arranque destes serviços e destinadas a assegurar o seu correcto funcionamento. Analisada a situação para o novo ano lectivo e no quadro de contenção orçamental vigente, torna-se necessário que através da realização de protocolos com as Juntas de Freguesia se autorize:-

- 1.** A contratação de pessoal auxiliar de serviços gerais, para o serviço de cantinas, constante no quadro 1 em anexo, com início a 15 de Setembro de 2003 e termo a 30 de Junho de 2004;
- 2.** De igual modo, e importando garantir o bom funcionamento do serviço de prolongamento de horário, previsto na legislação do Pré-Escolar – objecto de comparticipação por parte do Estado e das famílias - e que tem como objectivo adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância às necessidades das famílias a contratação de pessoal a tempo parcial, conforme mapa 2 em anexo, no período entre 15 de Setembro de 2003 e 31 de Julho 2004.
- 3.** Igualmente e no que concerne à segurança no transporte de crianças, em consequência do encerramento de Escolas/Jardins (nas Freguesias de Montaria, St<sup>a</sup>. Leocádia, Outeiro, Carvoeiro e de Vila Mou), a contratação dos serviços que constam do quadro 3 em anexo.
- 4.** Mais se informa, que se encontram autorizadas substituições de pessoal afecto ao serviço de Cantina/ATL, sempre que tal se torne indispensável ao funcionamento dos serviços. Assim, o valor global a atribuir às Juntas para o ano lectivo 2003/2004, através dos respectivos protocolos, será de 201.854,54 euros.

## ANEXO 1

FREGUESIA	ESCOLA/JARDINS A SERVIR	N.º REFEIÇÕES	AUXILIAR SERV.GERAIS - CANTINAS
Afife	Breia de Cima	40	1(2:00 Horas)
Alvarães	Costeira	55	1(1/2 Tempo)
	Igreja	81	1(2:00 Horas)
Areosa	Meio/ Jardim de Infância	65	1 ( 1/2 Tempo) Ap. Cantina
	Meio	82	2 (1/2 Tempo)
Carreço	Montedor (E.B.+ J.I.)	100	2 (1/2 Tempo) Escola/Jardim + 1(1:30 Horas)
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3 (EB+JI)	90	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina + 1(2:00 Horas)
Chafé	Chafé	98	2 (1/2 Tempo)
	Amorosa	26	1(2:00 H.) concretizar caso Pais queiram serv. Almoço
Darque	Sr.ª Oliveiras (E.B.+ J.I.)	215	2 (1/2 Tempo) Ap. Cant. Esc./ Jard. + 1(1:30 H) Ap. J.
	Sr.ª Areias n.º 3	54	1(2:30 Horas)
Deão	Laboreira (E.B.+J.I.)	65	1 (1/2 Tempo)
Deocriste	Outeiro (E.B.+J.I.)	61	1 (1/2 Tempo)
Freix.Soutelo	Ribeiro (E.B.+J.I.)	25	1 ( 1:30 Horas)
G. L. Stª. Leocádia	Carvalho	68	1(2:00 Horas)
G. L. Stª. Maria	Gândara (E.B.+J.I.)	52	1 (3:30 Horas)
Lanheses	Casal Maior (E.B.+J.I.)	110	2 (1/2 Tempo) Ap. Cantina
Mazarefes	Ferrais / Jardim	36	1 (2:00 Horas)
Meadela	Calvário (E.B.+J.I.)	120	1 Tempo Int.+1(1/2 Tempo) + 2 ( 2:00 Horas)
	Portuzelo (E.B.+J.I.)	50	1 (1/2 Tempo) + 1( 2:00 Horas)Ap. Transp. Refeição
	Igreja (E.B.+ J.I.)	290	4 (1/2 Tempo) + 1 ( 1:30 H.) Ap. Al. J.I. + 1(2:00 H)
Meixedo	Balteiro (E.B.+ J.I.)	36	1 ( 2:00 Horas) Ap. Cantina Escola
Moreira Geraz	Passagem (E.B. + J.I.)	50	1(1/2 Tempo)
Mujães	Paço (E.B. + J.I.)	69	2( 3:00 Horas) Ap. Cantina
Neiva	Santana	85	1 (5:00 Horas) Ap. Cantina
Nogueira	Igreja (E.B. + I.J.)	45	1 (3:00 Horas) Apoio Jardim
Outeiro	Além do Rio (E.B. + J.I.)	68	1 (1/2 Tempo + 1(1:30 Horas)
Perre	S.Gil + Portelas	98	1 (1/2 Tempo) S. Gil. Ap. Almoço + 1(2:00 Horas)
Stª.Marta Portuzelo	Samonde	22	1 (2:30 Horas ) a iniciar c/arranque do serviço refeição
Portela Suzã	Outeiro (E.B. + J.I.)	58	1 ( 2:00 Horas) Apoio Jardim
Serreleis	Moreno (E.B. + J.I.)	77	2(2.30 Horas) Ap. Cantina Esc/Jard.
Subportela	Cortegaça (E.B. + J.I.)	90	1 (1/2 T. Ap. J.I. + 1(1/2 T.)c/arranq.2.ºJ +1(2:00 H)
Torre	Igreja (E.B. + J.I.)	49	1 (1/2 Tempo) – A Escola é deslocada
Viana–Stª M.ª Maior	Avenida N.º 2	200	2 (1/2 Tempo) + 1(1:30 Horas)
	Carmo	180	2(2.30 Horas) + 1 Cozinheira
	Abelheira	200	2(2:30 Horas) *
Vila Franca	Calvário (E.B. + J.I.)	145	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina + 1(3:00 Horas)
Vila Fria	Rua (E.B. + J.I.)	88	1(1/2 Tempo) + 1 (2:00 Horas)
Vila Mou	Outeiro	12	1 (4:30 Horas)
Vila Nova de Anha	Anha (E.B. + J.I.)	126	1 (2:30 Horas) Ap. Cantina
Vila de Punhe	Milhões	123	1 (1/2 Tempo) + 1(2:00 Horas)

\* Refeições servidas pela Escola E.B.2.3/S Pintor José de Brito

## ANEXO 2

FREGUESIA	NÚCLEO	AUXILIAR SERV.GERAIS - ATL
Areosa	Meio/ Jardim	1(1/2 Tempo) <sup>(1)</sup>
Cardielos	Cardielos	1 (4:00 Horas)
Carreço	Montedor	1(1/2 Tempo)

Carvoeiro	Carvalhos	1(1/2 Tempo)
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3	1(1/2 Tempo)
Darque	Sr.ª. Das Oliveiras	1 (1/2 Tempo)
Lanheses	Casal Maior/Granja	1 (1/2 Tempo)
Mazarefes	Ferrais / Jardim	1 (1/2 Tempo)
Meixedo	Balteiro	1(2:00 Horas) <sup>(2)</sup>
Viana - Stª. Maria Maior	Abelheira/Jardim	1(3:30 Horas)
Vila Franca	Calvário	1 (4:00 Horas)
Vila Nova de Anha	Anha	1 (3:00 Horas) <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> 2 (1/2 Tempos) caso o n.º de crianças a frequentar o P. Horário seja superior a 25

<sup>(2)</sup> A avaliar casuísticamente

### ANEXO 3

FREGUESIA	NÚCLEO	AUXILIAR SERV.GERAIS APOIO TRANSPORTES
Carvoeiro	Carvalhos	1(2:00 horas)
G.L.Stª. Leocádia	Carvalho da Vinha	1(3:00 horas)
Montaria	Espantar	1(2:00 horas)
Outeiro	Além do Rio	1(2:00 horas)
Vila Mou	Outeiro	1(2:00 horas)

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(09) BALANÇO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO/USA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – BALANÇO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO – PORTUGAL/USA - De 2 a 14 de Agosto decorreu, com assinalável êxito, o II Festival Internacional de Música de Viana do Castelo - Portugal/USA, cujo balanço foi já apresentado pela directora executiva em Portugal, Moira Forjaz. Cumpre congratularmo-nos com a qualidade desta 2ª edição do Festival que, nos palcos do Teatro Municipal Sá de Miranda e Café Teatro, nos deram a fruir um vasto e diversificado conjunto de concertos objecto dos maiores encómios quer da parte do público quer dos maestros e músicos convidados, não só

relativamente ao seu elevado nível artístico mas também à equipa técnica do Teatro Sá de Miranda e até à presença e entusiasmo do público. A qualidade científico-pedagógica das Master Class, a adequação da infraestrutura de acolhimento (Fundação Átrio da Música), bem como a beleza e hospitalidade da cidade, desencadearam uma maior procura dos cursos quer a nível de estrangeiros (que se aproximaram dos 70) quer a nível de portugueses (10) quer, ainda, a nível de professores e maestros. Neste contexto foi necessário não só recorrer a mais meios técnicos (2 pianos e sopros) e humanos (maestros e músicos), mas também garantir mais alojamentos e transportes, pelo que, relativamente à deliberação de 30 de Julho findo (47.000 euros) se propõe um reforço de mais 7.480 euros, para fazer face ao acréscimo de despesas não previstas. Mais se propõe que os patrocínios da E.D.P., E.N.V.C. e Portucel, no valor de 6.000 euros, bem como a bilheteira no valor de 3.762,06 euros, que entretanto deram entrada nos cofres da Câmara, sejam incorporados no total disponível para fazer face às despesas com o Festival. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(10) SERVIÇOS**

**COMUNS DO S.H.S. NO TRABALHO:-** A Câmara Municipal, deliberou remeter a apreciação e votação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(11) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“PROPOSTA – De acordo com Plano de Actividades, e acompanhamento o desenvolvimento

de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
MEADELA	25.000 €	Linha Vale do Lima – Aquisição terrenos e alargamento
CHAFÉ	62.700 €	Passeios EM 544 – 1
MEIXEDO	12.500 €	Viação rural
MAZAREFES	20.000 €	Aquisição terrenos cemitério
MOREIRA G.L.	20.000 €	Valorização do Lugar de Passagem
V.N. ANHA	26.758 €	Pavimentação Rua dos Penedos
<b>TOTAL</b>	<b>166.958 €</b>	

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(12) SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE**

- **“DIA EUROPEU SEM CARROS”**:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – A poluição do ar e os problemas relacionados com a mobilidade urbana são uma grande preocupação dos nossos cidadãos. O Dia Europeu “Na cidade, sem o meu Carro!” partilha os objectivos da União Europeia para a recuperação ambiental das cidades, consiste em acções que realçam a importância da consciencialização do público, tendo em vista encorajar o desenvolvimento de padrões de comportamento que sejam compatíveis com uma mobilidade urbana melhorada e com a protecção do ambiente. Assim, para a realização das actividades programadas propõe-se a autorização de realização de despesas até 7.500 Euros, nas acções e actividades envolvidas nestas celebrações, de acordo com o respectivo programa. (a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto e Ilda Araújo Novo, a abstenção dos Vereadores André Gigante

e João Duarte e o voto contra do Vereador Joaquim Ribeiro, que a propósito desta iniciativa apresentou sugestão no sentido da Câmara Municipal negociar com a empresa concessionária do Parque de Estacionamento da Av. dos Combatentes no sentido de que a 1ª hora seja gratuita aos utentes que apresentem prova de compra no comércio do Centro Histórico. **(13)**

**EMPREITADA DE “EIXO TRANSVERSAL DA AREOSA (RUA DOS SOBREIROS**

**– 2ª FASE)” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos

termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho

proferido em 3 de Junho findo pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a

mais na empreitada de “Eixo Transversal da Areosa (Rua dos Sobreiros – 2ª Fase)”, à Firma

Alberto Couto Alves, S.A, no montante de 1.799,2 € (mil setecentos e noventa e nove euros e

vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro,

José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João

Duarte. **(14) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO**

**PROTECTORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL:-** Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A  
ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL  
E A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO–ARQUIVO MUNICIPAL**

**PREÂMBULO**

Considerando que no dia 20 de Março do corrente ano foi inaugurado o Museu da Diabetes, na sede da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, Rua do Salitre, 118, em Lisboa;

Considerando que esse Museu visa dar a conhecer de forma permanente os marcos mais importantes dos conhecimentos sobre a Diabetes e da vida da Associação desde a sua fundação;

Considerando que esta Associação, a mais antiga de todas as congéneres espalhadas pelo Mundo, foi fundada, em 13 de Maio de 1926, pelo notável diabetologista Dr. Ernesto Galeão Roma (1887-1978), ilustre vianense, então denominada Associação Protectora dos Diabéticos Pobres de Portugal;

Considerando que a Câmara Municipal de Viana do Castelo dispõe do valiosíssimo espólio deste médico, cientista e humanista, oferecido ao Arquivo Municipal, pela sua viúva, Dra. Alda Pamplona e Roma, em Junho de 1998 e Dezembro de 2000;

Considerando o objectivo de dar a conhecer à comunidade científica, em particular, e aos cidadãos, em geral, este Fundo Arquivo Privado Dr. Ernesto Galeão Roma;

Considerando o desejo da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal em criar um núcleo no Museu da Diabetes que homenageie e destaque a acção deste fundador da Diabetologia Social

Considerando que é desiderato da Câmara Municipal de Viana do Castelo estabelecer com a Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, relações protocolares tendo em vista a divulgação, presente e futura, da Vida e Obra do Dr. Ernesto Roma,

ENTRE

A Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, pessoa colectiva n° 500851875, devidamente representada pelo Doutor Luís Gardete Correia, na qualidade de Director Pedagógico da Associação;

E

O Município de Viana do Castelo, pessoa colectiva n° 503759201, devidamente representado pelo Doutor Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

É celebrado o presente Protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo de colaboração tem por objecto o empréstimo de peças documentais do Fundo Arquivo Privado Dr. Ernesto Galeão Roma, do Arquivo Municipal de Viana do Castelo, cuja listagem das mesmas constitui o Anexo deste documento.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Das referidas peças documentais algumas serão objecto de digitalização, podendo ser ampliadas para melhor exposição no Museu da Diabetes. Outras serão mesmo expostas, temporariamente, em lugar específico no Museu da Diabetes.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

As peças documentais, quer em exposição permanente, quer objecto de digitalização, terão que ter patente a sua proveniência: Arquivo Municipal de Viana do Castelo (AMVCT).

#### **CLAUSULA QUARTA**

Todas as peças documentais deverão, obrigatoriamente, estar protegidas por uma apólice de seguro, durante o tempo que estiverem fora do Arquivo Municipal de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara fixará o valor de cada peça, objecto do empréstimo.

#### **CLAUSULA QUINTA**

O encargo com o seguro referido na clausula anterior será da responsabilidade da Associação Portuguesa dos Diabéticos de Portugal.

#### **CLAUSULA SEXTA**

Dada a especificidade deste Protocolo de Colaboração e atendendo às garantias de segurança e de conservação asseguradas pela Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, o Arquivo Municipal de Viana do Castelo garantirá o transporte e toda a necessária protecção e acomodação das peças documentais durante o mesmo.

#### **CLAUSULA SÉTIMA**

As peças documentais ficarão a cargo da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal mediante assinatura do auto de entrega e serão recepcionadas pelo Arquivo Municipal de Viana do Castelo mediante assinatura do respectivo auto de devolução.

#### **CLAUSULA OITAVA**

Se necessário indicar-se-á nos autos de entrega e de devolução o estado de conservação dos documentos emprestados.

A verificar-se alguma anomalia, nomeadamente, possível deterioração ou perda, da mesma será informado o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o caso de se exigirem responsabilidades.

#### **CLAUSULA NONA**

Nos catálogos onde constem estas peças documentais deverá vir identificada a entidade detentora das mesmas, à semelhança do prescrito na cláusula terceira. E deverão ser enviados à Câmara Municipal pelo menos dois exemplares dos mesmos, destinados ao Arquivo Municipal e à Biblioteca Municipal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA**

As peças documentais a digitalizar serão objecto de devolução imediata, finda tal operação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As peças documentais destinadas a exposição temporária não poderão exceder os seis meses de empréstimo, não contando para o efeito o período de montagem e o prazo de devolução.

O prazo referido poderá ser renovado mais vezes por igual período, de forma automática e imediata, a solicitação, por escrito, da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal compromete-se a facultar à Câmara Municipal de Viana do Castelo o empréstimo temporário de peças documentais do Museu da Diabetes, para iniciativas e acções culturais em que as mesmas se revelem pertinentes.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Todas as situações adjacentes ao melhor desenvolvimento do presente Protocolo de Colaboração e que não são objecto específico deste clausulado, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Nº PEÇA	DESCRIÇÃO
1	Conjunto de medalhas/condecoração do Instituto de Socorros a náufragos

2	Medalha do colégio militar
3	Medalha/Condecoração das campanhas do exercito português. França 1914-1918
4	Uma medalha da vitória. Grande guerra. Três sinetes e um canivete
5	Conjunto de medalhas/Condecoração da Cruz Vermelha Portuguesa de Benemerência
6	Conjunto de medalhas/Condecoração da República Portuguesa do Grau de Grande Oficial da ordem de Benemerência
7	Roseta da Cruz Vermelha (Botão de Cerimónia)
8	Um passe-partout da mãe do Dr. Ernesto Roma
9	Um passe-partout do pai do Dr. Ernesto Roma
10	Um passe-partout, em prata, da mãe do Dr. Ernesto Roma (junto á peça nº 11,12 e 13 numa caixa)
11	Um passe-partout, em prata, do pai do Dr. Ernesto Roma (junto á peça nº 10,12 e 13 numa caixa)
12	Uma lupa/corta papeis (junto á peça nº 10,11 e 13 numa caixa)
13	Um corta papeis (junto á peça nº 10,11 e 12 numa caixa)
14	Dois pares de óculos de ver ao longe
15	Dois pares de óculos de ver ao perto
16	Um estojo contendo 12 lápis de pau; um lápis borracha; um corta papeis e duas canetas
17	Um pisa papeis
18	Uma caixa contendo fotografias do Dr. Ernesto Roma e família
19	Um boneco em porcelana do colégio militar
20	Um porta lápis
21	Um passe-partout do prof. Dr. D. Thomas de Mello Breyner, Conde de Mafra
22	Uma medalha comemorativa do 50º aniversário da Assoc. Portuguesa Diabéticos de Portugal
23	Um certificado de curso de técnicas clinicas administrado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Paris
24	Dois diplomas de nomeação de funções públicas, da República Portuguesa, um datado de 13 de Agosto de 1923, nomeando o Dr. Ernesto Galeão Roma, como chefe assalariado de serviços da 1ª Clinica médica, e outro de 16 de Janeiro de 1915, nomeando-o 2º assistente da 8ª classe ambos da faculdade de medicina de Lisboa
25	Carta de curso do Real Colégio Militar
26	Dois diplomas de medalha de prata do Instituto de Socorros a náufragos, datados de 26 de Agosto de 1933 e do Diário do Governo, II Série de 25 de Abril de 1934, respectivamente
27	.....
28	.....
29	.....
30	Carta de curso de licenciatura em medicina e Cirurgia da Dra. Alda Augusta Cardoso de Carvalho Montenegro de Magalhães e Menezes (Roma)
31	Saco de papel contendo 7 cadinhos para dosear medicamentos
32	Carta da National Geographic Society
33	Carta de curso de licenciatura em medicina e cirurgia da faculdade de Medicina de Lisboa, de 7 de Julho de 1913
34	Um diploma da Cruz Vermelha de Benemerência; um diploma de nomeação de funções públicas, da República Portuguesa, datado de 20 de Agosto de 1927, nomeando o Dr. Ernesto Roma, Inspector de Higiene do Hospital Escolar, Hospital das Clinicas Gerais e Especificas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; uma carta da National Geographic Society e o Certificado de Baptismo do Dr. Ernesto Roma
35	Uma certidão de habilitações do 5º ano de Medicina e Cirurgia do Dr. Ernesto Roma; um pedido de certidão do tempo de serviço prestado como 2º Assistente na Faculdade de Medicina de Lisboa do ano lectivo de 1913-1914; pedido de certidão de tempo de serviço prestado como 2º assistente da Secção de Anatomia; Pedido de certidão dos diplomas das distinções e prémios concedidos pela Faculdade de Medicina de Lisboa e duas certidões de Baptismo
36	Envelope contendo um diploma correspondente ao grau de grande-oficial da Ordem de Benemerência concedido por sua Exa. O Chefe de Estado, acompanhado de respectivo officio de entrega, bem como 2 exemplares do Diário do Governo, II Série nº 185 de 8 de Agosto de 1973 dos quais constam a sua nomeação

37	Envelope contendo dois panfletos do Instituto de Socorros a Náufragos um requerimento do Dr. Ernesto Galião Roma dirigido ao Delegado Marítimo de Cascais solicitando que a Condecoração da medalha de prata que lhe foi atribuída, seja também concedida ao Sr. José Gonçalves, por este ter corrido os mesmos riscos no salvamento de uma banhista e um recibo e fotocópia da publicação do Diário do Governo, II Série nº 95 da atribuição da referida medalha
38	Envelope contendo recortes de jornais e um exemplar do “Jornal do Médico”
39	Pasta contendo documentos vários da Cruz Vermelha Portuguesa, da qual o Dr. Ernesto Galião Roma foi vogal, nos anos de 1942-44, documentos também relativos à descoberta da penicilina, os quais o Dr. Ernesto Roma foi encarregue da sua distribuição e divulgação
40	.....
41	.....
42	.....
43	.....
44	Caixa contendo um quadro, em alto relevo, aos soldados portugueses na guerra de J. D’Oliveira Ferreira (1918)
45	Moldura contendo “Ordem do Dia” do marechal Foch, de 12 de Novembro de 1918, oferecido pela Liga dos Combatentes em 9 de Abril de 1962
46	Capa contendo anotações, manuscritos da Dra. Alda Pamplona e cartas a ela endereçadas
47	Envelope contendo recortes de imprensa
48	Quatro envelopes com fotografias
49	Envelope do 90º aniversário do Dr. Ernesto Roma, em 01/06/1977, contendo telegramas, cartões de visita e cartas de felicitações, bem como anotações da Dra. Alda Pamplona
50	Teste do exame final do 5º ano do V Curso Universitário de Diabetologia, de 1976, enviado por um aluno ao seu mestre Dr. Ernesto Roma
51	Envelope contendo 2 velas de aniversário, relativas ao 90º Aniversário do Dr. Ernesto Roma
52	Cartão de leitor da Biblioteca Nacional de Lisboa
53	Cartão de identidade da Associação dos antigos alunos do Colégio Militar
54	Cédula profissional da Ordem dos Médicos
55	Bilhete de Identidade
56	Cartão de sócio da Sociedade Portuguesa de Gastronomia
57	Um guião da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar
58	Um passe-partout com fotografia do Dr. Ernesto Roma
59	Caixa no formato de um livro contendo documentos relativos a Grande Guerra (recortes jornais, mapas, postais da ornitologia da Grande Guerra, fotografias, cartas e o Passeport pour l’Etranger do Dr. Ernesto Roma
60	.....
61	.....
62	Caixa nº 1 – “Dr. Ernesto Roma/Sua Vida” (contem fotografias, apontamentos da Dra. Alda Pamplona, recortes de jornais relativos à grande guerra, aos sítios que visitou, aos colóquios que fez, a todos os seus feitos e descobertas); 2 passaportes; cartas; um livrete de identidade; o nº 573, II Série do jornal “O Século” de 12/02/1917; um exemplar do Diário Popular de 31/12/70; documentos relativos à Cruz Vermelha Portuguesa (da qual fez parte); documentos sobre a assistência clínica prestada em África; convites; a inscrição no Consulado de Boston, em 5/12/1922; nº 3 e 4 do Volume I da Revista Portuguesa de Clínica e Terapêutica e um suplemento do Maio-Junho 1975; três exemplares do “Jornal do Médico”
63	.....
64	.....
65	Pasta contendo correspondência entre o Dr. Ernesto Roma e a Quimica Hoechst, Limitada e o Ministério da Educação Nacional; tabelas alimentares, conselhos, recortes de jornais e anotações Dra. Alda Pamplona

OBSERVAÇÕES:

Caixa 1 – Contém as peças: 1 a 39

Caixa 2 – Contém as peças: 65

Caixa 3 – Contém as peças: 40 a 43

Caixa 4 – Contém as peças: 44 a 58

Caixa 5 – Contém as peças: 59 a 62

Caixa 6 – Contém as peças: 63 a 64

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar o transcrito Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(15) APOIO A**

**ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - Considerando o inelutável trabalho desenvolvido pelas diversas entidades no campo da solidariedade social, que prestam assistência aos cidadãos nas mais variadas vertentes - apoio à criança, ao idoso, ao deficiente, às famílias carenciadas, ao cidadão em risco de exclusão social, proporcionando, na medida do possível, mais bem-estar a todos quantos beneficiam do seu apoio; Reconhecendo a vontade e empenho que os voluntários destas entidades demonstram no desenvolvimento das suas actividades regulares e na prossecução dos seus fins, complementando muitas das funções sociais que estão cometidas ao Estado, e tendo, ainda, em conta o público alvo, a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho que sejam atribuídos os seguintes subsídios às Associações/Entidades que formularam e justificaram as suas candidaturas, bem como àquelas que o vierem a fazer, conforme o que está regulamentado.

ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECHAMENTO	TOTAL
ACAPO	250 €		1.000 € (1)	<b>1.250 €</b>
Associação Dadores Sangue Meadela	250 €			<b>250 €</b>
Associação Moradores Urb. Rotunda Abelheira	250 €			<b>250 €</b>

Associação Moradores Bairro Escola Técnica	250 €		250 € (2)	<b>500 €</b>
Associação Humanitária e Cultural de Lanheses	250 €	750 € (3)		<b>1.000 €</b>
Assoc. Sócio-Cult. Morad. Núcleo Hab. Abelheira	250 €			<b>250 €</b>
Assoc. Reformados Pensionistas Viana Castelo	450 €		500 € (4)	<b>950 €</b>
Bombeiros Voluntários Viana do Castelo			1.000 € (5)	<b>1.000 €</b>
Cáritas Diocesana	450 €			<b>450 €</b>
Casa dos Rapazes	450 €			<b>450 €</b>
Centro Social e Cultural Areosa	250 €		1.000 € (6)	<b>1.250 €</b>
Centro Social e Cultural de Barroelas	250 €		500 € (7)	<b>750 €</b>
Centro Social e Cultural Carreço	250 €		1.000 € (8)	<b>1.250 €</b>
Comissão Fabriqueira de Amonde	250 €	500 € (9)		<b>750 €</b>
Conf. Vicentina S. Vicente Paulo – Sta. Maria Maior	450 €			<b>450 €</b>
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo S. Romão	250 €		1.000 € (10)	<b>1.250 €</b>
Gabinete de Atendimento à Família	250 €		1.000 € (11)	<b>1.250 €</b>
Movimento Caridade Cristã - Sta Marta Portuzelo	250 €	750 € (12)		<b>1.000 €</b>
União Reformados Pensionistas - Darque	250 €			<b>250 €</b>
Sénior - Assoc. Est. Desenvolv. Acção Social		250 € (13)		<b>250 €</b>
<b>TOTAL</b>				<b>14.800 €</b>

(1) Adaptação da nova Sede Social da Delegação Local de Viana do Castelo da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

(2) Apetrechamento da Sede Social

(3) Apoio à recuperação de habitação degradada

(4) 25º Aniversário e Dia Mundial do Idoso (Out.03)

(5) Remodelação Central de Comunicações e Posto de Enfermagem

(6) Projectos Serviço de Cuidados de Enfermagem e de Saúde e Promoção da Biblioteca e do Livro

(7) Apoio projecto ampliação Creche/ATL - ramal de água

(8) Comparticipação aquisição de viatura para Apoio Domiciliário e ATL

(9) Apoio à recuperação de habitação degradada

(10) Comparticipação aquisição de ambulância de transporte

(11) Projecto Centro de Acolhimento aos Sem Apoio - comparticipação aquisição de pré-fabricado para Lavandaria e Balneário

(12) Apoio à recuperação de habitação degradada

(13) Encontros Sénior - Seminário 3ª Idade, (2 a 5 Out.03)

(a) Rogério Barreto". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André

Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(16) REFORÇO FINANCEIRO - PROJECTO**

**DE LUTA CONTRA A POBREZA:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – REFORÇO FINANCEIRO -

PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, entidade promotora do Projecto de Luta Contra a Pobreza, ao abrigo da parceria estabelecida com o Comissariado Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza, o que termina em Dezembro de 2003, pretende continuar a promover a qualidade de vida da população e atenuar alguns elementos causadores de fenómenos de exclusão social. Através deste projecto têm sido realizadas diversas intervenções nos bairros camarários de habitação social, tanto a nível da requalificação e valorização de espaços exteriores como de apoios sociais a crianças, jovens e idosos, abrangendo cerca de 2000 pessoas das freguesias de Monserrate, Darque, Areosa, Meadela, Perre e Alvarães. Considerando que no município de Viana do Castelo existem ainda famílias que se encontram numa situação de carência económica, que as impossibilita de melhorar as suas condições de vida, nomeadamente no que respeita ao saneamento básico, propõe-se que estas melhorias infraestruturais sejam enquadradas no financiamento suportado pelo referido projecto. Assim propõe-se a atribuição de um subsídio de 40.900,00 € ao Lar de Santa Teresa em Viana do Castelo, entidade de suporte jurídico do Projecto de Luta Contra a Pobreza, para custear as despesas de ligação de ramais de água e saneamento das famílias carenciadas que o requeiram. (a) Rogério Barreto". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 16			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições

01	01021302	Senhas de Presença – Outros	5.487,98	500,00	
01	01030501	Caixa geral de Aposentações	532.229,56	100.000,00	
01	01030503	Segurança Social Regime Geral	265.000,00		100.000,00
01	02010201	Gasolina			500,00
01	020108	Material de escritório	2.273,47		4.000,00
01	020118	Livros e documentação Técnica	987,00		5.000,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração			5.000,00
01	02020109	Outros			1.500,00
01	020203	Conservação de bens	7.413,55		3.000,00
01	020205	Locação de material de Informática			1.000,00
01	020206	Locação de material de transporte			4.987,98
01	02020902	Correios	907,07		2.000,00
01	02020909	Outros	1.648,24		5.000,00
01	02021009	Outros	1.000,00		2.000,00
01	020215	Formação	1.000,00		3.000,00
01	020218	Vigilância e segurança			1.500,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	16.500,00		4.000,00
01	020225	Outros serviços	131.000,00	16.000,00	
01	0405010109	Outros	344.829,00	20.000,00	
01	04050102	Associação de municípios	6.000,00		4.000,00
01	070112	Artigos e objectos de valor	8.000,00	3.000,00	
01	0805010107	Pavilhões desportivos	325.000,00		20.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.105.317,00		
02	010203	Alimentação e alojamento	1.500,00		500,00
02	02010201	Gasolina			5.000,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios			1.000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.600,00	1.000,00	
02	020112	Material de transporte – Peças	300,00		4.000,00
02	020121	Outros bens	16.000,00		3.000,00
02	02020109	Outros			1.500,00
02	020203	Conservação de Bens	7.000,00	2.000,00	
02	020205	Locação de material de informática			1.000,00
02	020206	Locação de material de transporte			5.000,00
02	02021009	Outros	987,98		4.000,00
02	020211	Representação dos serviços			1.000,00
02	020213	Deslocações e estadas	1.000,00		2.000,00
02	020214	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria			500,00
02	020215	Formação			1.000,00
02	020218	Vigilância e segurança			1.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	4.000,00		1.000,00

02	020225	Outros serviços	111.000,00	17.000,00	
02	070110	Equipamento básico	45.000,00	3.000,00	
03	020101	Matérias-Primas e subsidiárias	49.200,00	5.000,00	
03	02010201	Gasolina			500,00
03	020103	Munições, explosivos e artifícios			1.000,00
03	020115	Prêmios, condecorações e ofertas			1.000,00
03	02011603	Outros			2.000,00
03	020118	Livros e documentação técnica			2.000,00
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.316,00		5.000,00
03	020121	Outros bens	57.280,00	4.000,00	
03	02020109	Outros			1.500,00
03	020202	Limpeza e higiene	4.064,00		8.000,00
03	020205	Locação de material de informática			10.000,00
03	020206	Locação de material de transporte			1.500,00
03	02020902	Correios			2.000,00
03	020211	Representação dos serviços			2.000,00
03	02021209	Outros	5.000,00		8.000,00
03	020213	Deslocações e estadas			5.000,00
03	020215	Formação			1.000,00
03	020218	Vigilância e segurança			2.000,00
03	020225	Outros serviços	112.000,00	10.000,00	
03	07010201	Construção	592.000,00	13.000,00	
03	07010399	Outros	519.000,00		28.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	886.442,00	120.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	381.500,00		30.000,00
03	07010408	Sinalização e trânsito	198.000,00		
03	0701049906	Obras diversas	157.500,00		25.000,00
03	070110	Equipamento básico	100.500,00		10.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	14.000,00		6.000,00
03	07030304	Parques e Jardins	188.000,00	15.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	4.057.345,00	90.000,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	400.000,00		15.000,00
03	07030310	Arranjos praias	805.000,00		105.000,00
04	02010201	Gasolina			498,80
04	020103	Munições, explosivos e artifícios			498,80
04	020118	Livros e documentação técnica	498,80		1.000,00
04	020119	Artigos honoríficos e de decoração	498,80		1.000,00
04	020120	Material de educação, Cultura e recreio	49.000,00	20.000,00	
04	020121	Outros bens	119.966,85	15.000,00	
04	020203	Conservação de bens	59.292,37	10.000,00	
04	020205	Locação de material de informática			498,80
04	020206	Locação de material de transporte			498,80
04	02020902	Correios	498,80		1.000,00
04	020211	Representação dos serviços			1.498,80
04	020221201	Edifícios	19.281,56	2.000,00	
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.987,98		7.000,00
04	020215	Formação			1.498,80
04	020216	Seminários, exposições e similares	20.498,80		1.000,00
04	020217	Publicidade	77.987,98	5.000,00	
04	020218	Vigilância e segurança			1.498,80
04	020220	Outros trabalhos especializados	98.987,80	17.000,00	
04	020222	Serviços de saúde	987,98		4.000,00
04	020225	Outros serviços	439.000,00	16.000,00	
04	04050103	Ação social escolar	267.000,00	22.000,00	
04	04050109	Outros	1.000,00		4.000,00
04	04070101	Fins culturais e turísticos	478.610,00	3.610,00	
04	04070102	Fins desportivos	437.000,00		3.000,00
04	04070109	Outros	108.869,58	3.869,58	

04	07010305	Escolas	1.085.000,00	10.000,00	
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas – ar livre	161.000,00	3.000,00	
04	070110	Equipamento Básico	456.000,00		10.000,00
04	07011501	Estudos e projectos	47.000,00		3.000,00
05	02010201	Gasolina			500,00
05	020112	Material de transporte – Peças	1.000,00		9.000,00
05	020118	Livros e documentação técnica			5.000,00
05	020119	Artigos honoríficos e de decoração			5.000,00
05	02020109	Outros			1.500,00
05	020202	Limpeza e higiene			1.500,00
05	020203	Conservação de bens	6.000,00		3.000,00
05	020205	Locação de material de informática			1.500,00
05	020206	Locação de material de transporte			3.000,00
05	020208	Locação de outros bens			1.000,00
05	020211	Representação dos serviços			1.000,00
05	020213	Deslocações e estadas			3.000,00
05	020215	Formação			5.000,00
05	020218	Vigilância e segurança			1.000,00
05	020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00	10.000,00	
05	020225	Outros serviços	120.000,00	20.000,00	
05	070110	Equipamento Básico	88.000,00		15.000,00
05	07011501	Estudos e projectos	745.500,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				576.979,58	576.979,58

Tipo de Modificação: APA			Número: 13			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A 3	Acção Social Escolar	267.000,00	22.000,00	
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cult-Protoc. e contratos de desnv.	478.610,00	3.610,00	
04	04070109	2002 A 6	Fomento à Cult-Protoc. e contratos desnv.	108.869,58	3.869,58	
01	080701	2002 A 7	Beneficiação Infra-estruturas culturais	110.000,00	10.000,00	
01	020220	2002 A 11	Plano desenvolvimento Saúde	1.000,00		4.000,00
04	020225	2002 A 13	Conselho Municipal de Educação	1.000,00		4.000,00
01	04050102	2002 A 15	Carta educativa – Vale Lima	1.000,00		4.000,00
04	04070102	2002 A 23	Desporto para Idosos	2.000,00		3.000,00
01	0805010107	2002 A 24	Instalações desportivas	325.000,00		20.000,00
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	4.000,00		1.000,00
02	020225	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança			3.000,00
01	080701	2002 A 33	Ensino profissional – Atrio música	87.000,00		10.000,00
01	020225	2002 A 35	Ecoteca – Educação ambiental	2.000,00		4.000,00
04	04050109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	1.000,00		4.000,00
01	0405010109	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais	154.829,00	20.000,00	
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação à música	2.000,00		3.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação – 1º ciclo	11.000,00		1.000,00
04	020220	2002 A 51	Educação física/Expressão motora	1.000,00		4.000,00
02	020121	2003 A 5	Material de Segurança no trabalho	2.000,00		3.000,00
04	020216	2003 A 10	Seminários e Congressos	2.000,00		3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					59.479,58	71.000,00

Tipo de Modificação: API			Numero 16			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010305	2002 I 17	Escola da Abelheira – EBI	440.000,00	30.000,00	
04	070110	2002 I 20	Construção e ampliação Teatro Sá de Miranda	40.000,00		10.000,00
04	07010405	2002 I 24	Outras Infraestruturas desportivas-courts tennis	161.000,00	3.000,00	
03	07010201	2002 I 41	Habitação Social Mazarefes	14.000,00	13.000,00	
05	07011501	2002 I 45	Planos estratégicos	15.000,00		10.000,00
03	07010402	2002 I 54	Rede de águas residuais e pluviais	288.000,00	15.000,00	
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	67.000,00		13.000,00
05	07011501	2002 I 73	Estudos e projectos	150.000,00		20.000,00
03	07030304	2002 I 93	Parques e Jardins	83.000,00	15.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Escola de Barroelas	15.000,00		20.000,00
03	07030310	2002 I 111	Praias e parques fluviais	65.000,00		20.000,00

03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	183.000,00	10.000,00	
03	0703030702	2002 I 120	E.M. 551 Meixedo/Torre	535.685,00	90.000,00	
03	070110	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	14.500,00		10.000,00
05	070110	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	9.500,00		15.000,00
03	07010399	2002 I 132	Saúde e higiene pública	5.000,00		15.000,00
03	0701049906	2002 I 134	Protecção do património florestal	5.000,00		25.000,00
02	070110	2002 I 136	Equipamento básico	45.000,00	3.000,00	
04	07011501	2002 I 140	Estudos e projectos	12.000,00		3.000,00
01	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	8.000,00	3.000,00	
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	14.000,00		6.000,00
03	07010408	2002 I 155	Qualificação do sistema de transportes públicos	15.000,00		10.000,00
03	07030310	2002 I 170	Recuperação paisagística da Veiga de s. Simão	10.000,00		10.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	465.500,00	20.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede águas resid.- Barrocel., Darque, Lanheses	245.000,00		15.000,00
03	07010406	2003 I 12	Rede abastecimento águas, reservatórios e adu.	10.000,00		30.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede águas residuais e pluviais área urbana	277.500,00	120.000,00	
03	07030310	2003 I 14	Valorização infra-estruturas turísticas artesana	5.000,00		20.000,00
03	07030310	2003 I 15	Casa Natura – recuperação casa F. Soutelo	5.000,00		10.000,00
03	07030310	2003 I 16	Valorização Lugar da Passagem	52.500,00		15.000,00
03	07030310	2003 I 17	Valorização São Lourenço da Montaria	7.500,00		30.000,00
03	07030309	2003 I 20	Outros Arranjos Urbanísticos	15.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				322.000,00		322.000,00
				Total Geral: 958.459,16		969.979,58

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante, Ilda Araújo Novo e João Duarte. E, nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.